



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.005

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.002.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. III, do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam Reprovadas as Contas do Executivo Municipal de Assis, correspondentes ao exercício financeiro de 2.002, concernentes ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC nº 2532/026/02.

Parágrafo Único – A Reprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2.005

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2.005

Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara